

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 1162, DE 11 DE JUNHO DE 2002.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 31 de dezembro de 1971, e Leis Complementares n.ºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 1.987.463-0/2002, de interesse de **ANTÔNIO DA CUNHA TEIXEIRA**,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 06 e 30, situados à Avenida Marechal Rondon e Rua Ametista, Quadra D, Setor Panorama Parque, nesta Capital, passando a constituir o Lote 06/30, com as seguintes características e confrontações:

<b>LOTE 06/30</b>	<b>ÁREA</b>	<b>2.345,06m<sup>2</sup></b>
Frente para a Avenida Marechal Rondon .....		17,91m
Fundo dividindo c/Rua Ametista e lotes 07, 08 e 09.....	12,30m+33,86m+29,63m	
Lado direito dividindo com os lotes IDI, 31 e 05 .....	13,34m+23,77m+25,35m+39,55m	
Lado esquerdo dividindo com o Lote 29 .....		65,79m

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 11 dias do mês de junho de 2002.

**PEDRO WILSON GUIMARÃES**  
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito  
Dorival Salomé de Aquino  
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do Governo Municipal

